



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2 9 3 9 2, DE 12 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2151

Data: 17/05/2023 Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR

Nomeia os membros para comporem o
Conselho de Urbanismo e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros representantes das entidades que
integram o Conselho de Urbanismo e Meio Ambiente da cidade de Telêmaco Borba:

I. Gestores, administradores públicos e legislativos:

- a) Paulo Rogerio Gomes – Titular
- b) Maurício Diógenes de Castro – Suplente

- c) Valdenéia G. da Cruz – Titular
- d) Isabela Pereira Ribas – Suplente

- e) Henrique Haruo Sakai – Titular
- f) Thamara Carvalho Picoli – Suplente

- g) Claiton Melo – Titular
- h) Aparecido Bueno Machado – Suplente

- i) Pablo de Oliveira Rodriguez – Titular
- j) Kessi Iarosz – Suplente

- k) Antonio Carlos Flenik – Titular
- l) Laís Colauto – Suplente

II. Movimentos populares:

- a) Rozalina Ernesto Lima – Titular
- b) Rossana Fátima Gomes Martins – Suplente

- c) Zeneide Costa Silva de Oliveira – Titular
- d) João Maria Rodrigues – Suplente

- e) Jussara Aparecida Santos – Titular
- f) Maria Lourdes Mariano Joia – Suplente



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

III. Empresários:

- a) Alisson Ricardo Avelar – Titular
- b) Ardson Lellis C. Silva – Suplente

- c) Priscila Basile – Titular
- d) Cláudia Bueno – Suplente

IV. Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais:

- a) Maiko Reis de Gregório – Titular
- b) Sandro Dias Baptista – Suplente

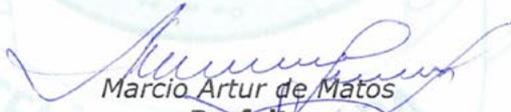
- c) Celso de Oliveira – Titular
- d) Dilan Ederly Torres de Oliveira – Suplente

- e) Rogério Costa da Silva – Titular

Art. 3º O presidente do Conselho de Urbanismo e Meio Ambiente da Cidade de Telêmaco Borba será Henrique Haruo Sakai e vice-presidente Valdenéia G. da Cruz.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 27522 de 06 de junho de 2021 e o Decreto 28433 de 02 de junho de 2022.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de maio
de 2023.**


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29401, DE 16 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2151

Data: 17/05/2023

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Nomeia a Comissão Municipal de Defesa Civil e revoga o Decreto 29068 de 31 de janeiro de 2023,

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros para compor a **Comissão Municipal de Defesa Civil**, a partir da publicação do presente Decreto.

I – Representantes Governamentais

a) Presidente

MARCIO ARTUR DE MATOS

b) Adjunto

RITA MARA DE PAULA ARAÚJO

c) Diretor de Operações

Titular: PAILO ROGERIO GOMES

Suplente: ISABELLA PEREIRA RIBAS

d) Secretária

Titular: AMANDA MAINARDES

Suplente: REGINALDO LAPA DOS SANTOS

e) Subcomissão de Relações Públicas

Titular: ANILTON BATISTA PRETO

Suplente: MARA LÚCIA BACH

f) Subcomissão de Depósitos

Titular: SONIA APARECIDA CASTANHO

Suplente: ALCIONE APARECIDO DE SOUZA

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

g) Subcomissão de Segurança

Titular: RAFAEL FRANCO VAEZA

Suplente: 2º SGT.QPMG 1-0 DANIEL CAMARGO PACHECO

h) Subcomissão de Abrigos

Titular: CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES

Suplente: TATIANE DE LIMA PROENÇA

i) Subcomissão de Saúde

Titular: ANDERSON CATTO

Suplente: MARLISE MARCONDES LOPES

j) Subcomissão de Vistorias

Titular: BRUNO JOSÉ GURDES FIDALGO

Suplente: QOBM 2º TENENTE GILSON JOSÉ DINIZ

k) Subcomissão de Transportes

Titular: JORGE LUIZ VELLA JUNIOR

Suplente: SERGIO DE CASTRO RIBAS JR.

l) Subcomissão de Donativos

Titular: DANIELI APARECIDA DOS SANTOS

Suplente: SILVIO TUPINÁ

II – Representantes das Entidades Não Governamentais

1) Representante da ACITEL – Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba

Titular: RAQUEL RODRIGUES TRECHINSKI

Suplente: TATIANNE PRISCILLA MENDES LIMA

2) Representante da Caixa Econômica Federal

Titular: RAFAEL SILVA FIGUEREDO

Suplente: ADRIANA DE PAULA VIEIRA

3) Representante da SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná

Titular: WUESLEI WILIAN BUENO

Suplente: RUBERLEI CAMPOS HEIL



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

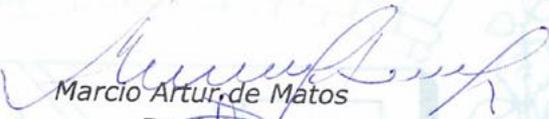
4) Representante da Empresa Klabin S/A

Titular: FLAVIO HENRIQUE FURTADO

Suplente: PRICILA CANESIN BASILE

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no decreto Nº 29068, de 31 de janeiro de 2023.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de maio
de 2023.**


Marcio Artur de Matos

Prefeito


Luis Fabiano Matos

Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 9 4 0 2, DE 16 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2151
Data: 17 / 05 / 2023 Boletim
Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder a Extensão de Jornada, de acordo com o art. 37 e 39 da Lei 1.866, de 08 de março de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do Memorando nº 423/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER a extensão da jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal 1882 de 05 de abril de 2012, conforme tabela abaixo:

CONCESSÃO

Extensão de Jornada

Nº	Matricula	Servidor(a)	Local da Extensão de Jornada	A Partir de
1	10.895	Aline Raphaela Buknemann Braghin	Esc. Mun. Leopoldo Mercer	28/03/2023
2	10.165	Ligia Catarina Dubas	Esc. Mun. Leopoldo Mercer	14/03/2023
3	10.526	Simone de Matos Kum	Esc. Mun. Euclides Marcola	27/03/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de maio de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETON.º 29403, DE 16 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO

Edição n.º: 2151
Data: 17 / 05 / 2023
Boletim Oficial do Município de
Telêmaco Borba-PR

Concede Gratificação por Função de Encarregado de Coordenador de Programas Educacionais, símbolo GF-6 a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando n.º 424/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação por Função denominada Coordenador de Programas Educacionais, símbolo **GF-6**, de acordo com a Lei n.º 1732 de 02 de setembro de 2009, Anexo I, aos servidores abaixo relacionados:

Gratificação por Função – Coordenador de Programas Educacionais GF-6

Nº	Matrícula	Servidor (a)	Lotação FG	A partir de
1	11160	Fernanda Danieli Santos	Esc. Mun. 31 de Março	16/05/2023
2	11196	Cristiane Maciel Soares	Esc. Mun. Castro Alves	16/05/2023
3	9300	Sirlene Resende Biscaia	Esc. Mun. Conselheiro Zacarias	16/05/2023
4	9226	Sandra Regina Rocha	Esc. Mun. Fabiano Braga Cortes	16/05/2023
5	11238	Viviane Marques	Esc. Mun. Pericles Pacheco	16/05/2023
6	10162	Jovana Amélia Costa Ribeiro	Esc. Mun. Dom Bosco	16/05/2023
7	11219	Leila Claudineia dos Santos Djuba	Esc. Mun. Gonçalves Ledo	16/05/2023
8	9367	Erica Buniowski Endo	Esc. Mun. Costa e Silva	16/05/2023
9	9562	Noeli Borges Dias	Esc. Mun. Etelvina Arzua Costa	16/05/2023
10	9243	Ivete de Lima	Esc. Mun. Juventina Betim	16/05/2023
11	6647	Rubia Alessandra Mariano Rosa	Esc. Mun. Bento Mussurunga	16/05/2023
12	11274	Vanessa Aparecida Mariano Rosa	Esc. Mun. Prof. Paulo Freire	16/05/2023
13	10529	Adrieli Bueno da Cruz	Esc; Mun. Samuel Klabin	16/05/2023
14	11233	Natalia Matos Teixeira	Esc. Mun. São Silvestre	16/05/2023
15	7878	Andrea Aparecida Mello	Esc. Mun. Terezinha de Jesus Barreto	16/05/2023



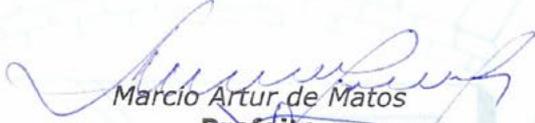
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

16	10594	Marcelo Rodrigues	Esc. Mun. Terezinha de Jesus Barreto	27/03/2023
17	9384	Neuli da Luz Cordeiro de Souza	Esc. Mun. Leopoldo Mercer	16/05/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de maio de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

5 DE JULHO
DE 1963
TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29404, DE 16 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2151

Data: 17/05/2023

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 89.618,61.

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos I e III da Lei Municipal nº 2473 de 23/12/2022, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 89.618,61 (oitenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 501 – RECURSO Receitas de Alienações de Ativos – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.1056	Construção, Ampliação e Reforma de Estruturas e Espaços Esportivos e de Lazer		
1116 – 4490.51.00	Obras e Instalações	0-2-501	60.890,61
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			60.890,61

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2148	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SM CER		
420 – 3390.14.00	Diárias - Civil	0-1-000	25.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

08.244.0803.2063	Manutenção da Atividades dos CREAS		
928 - 3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0-1-000	3.728,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			28.728,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			89.618,61

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro da fonte de recurso nº 501 no valor de R\$ 60.890,61 (sessenta mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e um centavos) e anulação da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 28.728,00 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e oito reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2148	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SMCER		
416 - 3190.13.00	Contribuições Patronais	0-1-000	25.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2063	Manutenção da Atividades dos CREAS		
918 - 3190.13.00	Contribuições Patronais	0-1-000	3.728,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			28.728,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO			28.728,00

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 2.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2023; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 - PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso

[Handwritten signature]



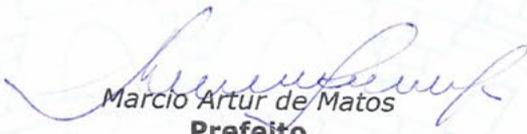
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

III da Lei Municipal nº. 2453/2022 – LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de maio de 2023.**


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29405, DE 16 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO

Edição n.º: 2151
Data: 17/05/2023
Boletim Oficial do Município de
Telêmaco Borba-PR

Concede Gratificação por Função de Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16 a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando n.º 425/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA:

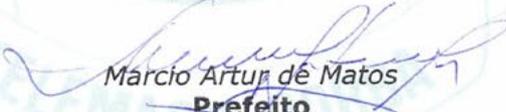
Art. 1º CONCEDER a Gratificação por Função denominada Encarregado de Serviço I, símbolo **FG-16**, ao servidor abaixo relacionado:

Função Gratificada denominada Encarregado de Serviço I FG-16

Nº	Matrícula	Servidor (a)	Lotação	A partir de
1	10751	Alex Eduardo dos Santos	SMF	26/04/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de maio de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29406, DE 16 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO

Edição n.º: 2151
Data: 17 / 05 / 2023
Boletim Oficial do Município de
Telêmaco Borba-PR

Concede Gratificação por Função de Encarregado de Coordenador de Programas Educacionais, símbolo GF-6 a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando n.º 426/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA:

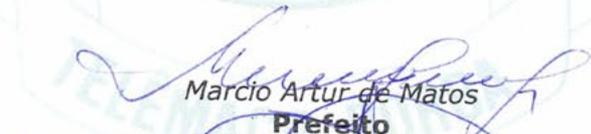
Art. 1º CONCEDER a Gratificação por Função denominada Patrulha, símbolo **GF-1/SGG**, de acordo com a Lei Complementar n.º 47 de 27 de dezembro de 2018, aos servidores abaixo relacionados:

Gratificação por Função – Patrulha GF-1

Nº	Matrícula	Servidor (a)	A partir de
1	10293	Zaquel Quirino Garcia	02/05/2023
2	9714	André Carlos de Godoi	02/05/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de maio de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29407, DE 16 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2151
Data: 17/05/2023

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.199.941,00.

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2481 de 09/05/2023, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 1.199.941,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e um reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 10550 – RECURSO Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.005	Fundo Municipal de Trânsito		
15.452.1503.2127	Manutenção do Sistema Viário		
1111 – 3360.45.00	Subvenções Econômicas	0-1-10550	1.155.689,62
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			1.155.689,62

FONTE 10550 – RECURSO Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.005	Fundo Municipal de Trânsito		
15.452.1503.2127	Manutenção do Sistema Viário		
1111 – 3360.45.00	Subvenções Econômicas	0-1-10550	44.251,38
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			44.251,38

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	1.199.941,00
--------------------------------------	---------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro da fonte de recurso nº

f. 103

[assinatura]

[assinatura]



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10550 no valor de R\$ 1.155.689,62 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), e excesso de arrecadação da fonte de recurso nº 10550 no valor de R\$ 44.251,38 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos).

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2023; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2453/2022 – LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de maio de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças


Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29408, DE 16 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2151

Data: 17/05/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Tornar Público em conformidade com o contido na Lei Complementar n. 1883/2012 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

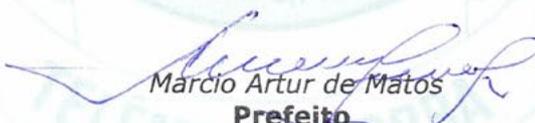
Considerando os termos do Memorando nº 434/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, que não atenderam às convocações, desistentes ou desclassificados por não apresentarem a documentação exigida ou não atendimento dos requisitos previstos no Edital, para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação nº. 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado 01/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de maio de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I – DECRETO 29408

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, NÃO COMPARECIMENTO, DESISTENTE OU QUE NÃO CUMPRIU TODOS OS ITENS DO EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

Nº	CLASSIF.	NOME	CARGO	MOTIVO
1	1º	DAISY MARY DA SILVA DORNELLES DE SOUZA	PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	DESISTENTE
2	5º	ROSA DOMINGO LOPES	PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	NÃO ATENDEU O SUBITEM 4.1, ALÍNEA "D" DO EDITAL DE ABERTURA
3	7º	LAERCIO BARBOSA SOARES	PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	NÃO ATENDEU O SUBITEM 4.1, ALÍNEA "E" DO EDITAL DE ABERTURA
4	2º	ADRIELLE OSAKI ZIMMERMANN	PROFESSOR DE CLASSE ESPECIAL E DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL TIPO I	NÃO COMPARECEU



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29409, DE 16 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2151

Data: 17/05/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Tornar Público em conformidade com o contido na Lei Complementar n. 1883/2012 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado 02/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

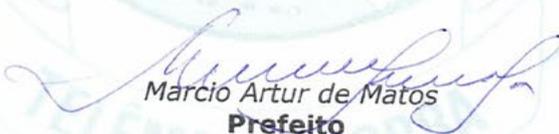
Considerando os termos do Memorando nº 447/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, que não atenderam às convocações, desistentes ou desclassificados por não apresentarem a documentação exigida ou não atendimento dos requisitos previstos no Edital, para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação nº. 12/2023 do Processo Seletivo Simplificado 02/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de maio de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I – DECRETO 29409

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, NÃO COMPARECIMENTO, DESISTENTE OU QUE NÃO CUMPRIU TODOS OS ITENS DO EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

Nº	CLASSIF.	NOME	CARGO	MOTIVO
1	39º	INGRIDY NAYARA PINHEIRO DA LUZ	COZINHEIRO (A)	NÃO COMPARECEU
2	41º	ELIANE ARRUDA DE MATOS	COZINHEIRO (A)	NÃO COMPARECEU
3	42º	MONICA SCHREDER	COZINHEIRO (A)	NÃO COMPARECEU



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29410, DE 16 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2151

Data: 17 / 05 / 2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomear os aprovados no Edital nº 14/2023
do Concurso Público Municipal nº 01/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 438/2023 da Secretaria Municipal
de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

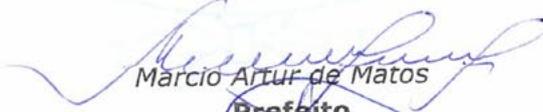
DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os servidores relacionados no anexo I, que faz
parte integrante deste Decreto, **a partir de 19 de maio de 2023**, aprovados no
Concurso Público Municipal nº **01/2022**, conforme trata o Edital de Convocação
nº **14/2023**.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo I deverão tomar posse
no prazo de 30 dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e
revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 16 de
maio de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DECRETO Nº 2 9 4 1 0

RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEAÇÃO A PARTIR DE 19/05/2023

Edital de Convocação n.º 14/2023- CONCURSO PÚBLICO 01/2022.

N.º ORDEM	MATR	NOME	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL	PADRÃO	DATA NOMEAÇÃO
						NÍVEL VENC/CLASSE	
1	10995	Paulo Roberto Spanhol	Artífice de Obras e Serviços Públicos	Carpinteiro	VI	A	19/05/2023
2	9799	Débora de Lima	Auxiliar em Saúde Bucal		VI	A	19/05/2023
3	11305	Leonardo Leifeld Neto	Técnico Municipal de Nível Médio	Radiologia	XI	A	19/05/2023
4	11306	Fábio Gomes da Silva	Técnico Municipal de Nível Médio	Radiologia	XI	A	19/05/2023
5	11307	Carlos Vitor da Silva Campos	Técnico Municipal de Nível Médio	Radiologia	XI	A	19/05/2023



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 9 4 1 1, DE 16 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2151
Data: 17 / 05 / 2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomear os aprovados no Edital nº 47/2023
do Concurso Público Municipal nº 01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 439/2023 da Secretaria Municipal
de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

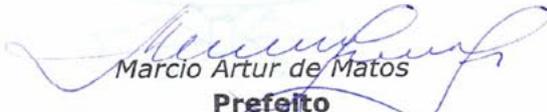
DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os servidores relacionados no anexo I, que faz
parte integrante deste Decreto, **a partir de 19 de maio de 2023**, aprovados no
Concurso Público Municipal nº **01/2019**, conforme trata o Edital de Convocação
nº **47/2023**.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo I deverão tomar posse
no prazo de 30 dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e
revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 16 de
maio de 2023.


Marcio Artur de Matos

Prefeito


Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DECRETO Nº 2 9 4 1 1

RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEAÇÃO A PARTIR DE 19/05/2023

Edital de Convocação n.º 47/2023- CONCURSO PÚBLICO 01/2019.

N.º ORDEM	MATR	NOME	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL	PADRÃO	DATA NOMEAÇÃO
						NÍVEL VENC/CLASSE	
1	11308	Ana Maria Lopes da Silva	Agente Comunitário de Saúde	UBS Santa Rita	V	A	19/05/2023



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29412, DE 17 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2151

Data: 17 / 05 / 2023 Boletim

Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Tornar Público em conformidade com o contido na Lei Complementar n. 1883/2012 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital do Concurso Público 01/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

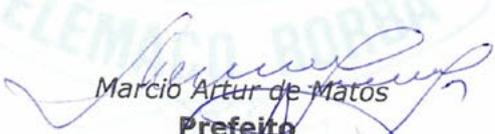
Considerando os termos do Memorando nº 450/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, que não atenderam às convocações, desistentes ou desclassificados por não apresentarem as documentações exigidas ou não atendimento dos requisitos previstos no Edital, para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação nº. 14/2023 do Concurso Público 01/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de maio de 2023.


Marcio Artur de Matos

Prefeito


Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DECRETO Nº 2 9 4 1 2

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, NÃO COMPARECIMENTO, DESISTENTE OU QUE NÃO CUMPRIU TODOS OS ITENS DO EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2023 – CONCURSO PÚBLICO 01/2022

Nº ORDEM	CLASSIF.	NOME	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	EDITAL Nº	CONC Nº	MOTIVO
1	3º	KENY ROGER OKIPNEY FERREIRA	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO	DESENHOS E PROJETOS	14	01/2022	NÃO ATENDEU AO ITEM 19.4 DO EDITAL



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5 1 3 7

PUBLICADO

Edição nº: 2151
Data: 17/05/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei n.º 1883, de 05 de abril de 2012.

Considerando, o art. 24 da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012;

Considerando, o art. 21 da Lei nº 1881, de 05 de abril de 2012;

Considerando, os atos e pareceres da Comissão Coordenadora da Avaliação Especial de Desempenho realizados nos procedimentos administrativos nº 90889/2019; 55938/2020; 55963/2020; 55970/2020; 56015/2020; 56019/2020; 56029/2020; 56040/2020; 56056/2020; 56059/2020; 56071/2020 e 9613/2023.

Considerando, os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Administração através da Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a aprovação da avaliação especial de desempenho e consequente aquisição de estabilidade no cargo aos servidores elencados nos Anexos I e II deste ato.

Art. 2º ATRIBUIR progressão ao Nível de Vencimento (B), na respectiva Classe, com efeitos financeiros retroativos a data em que foi concluído o período de estágio probatório, aos servidores pertencentes ao Quadro Geral, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 3º ATRIBUIR progressão a Classe (B), no respectivo Nível, com efeitos financeiros retroativos a data em que foi concluído o período de estágio probatório, aos servidores pertencentes ao Quadro do Magistério, conforme Anexo II deste Ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data de publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de maio de 2023.


Márcio Artur de Matos
Prefeito Municipal


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5137

ANEXO I

MATR.	PROC.	CARGO	DATA POSSE	DATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		3º SEMESTRE		4º SEMESTRE		5º SEMESTRE		6º SEMESTRE		NÍVEL DE PROGR.
					AUTO E COLEGAS	CHEFIA											
10784	88200/2019	FISCAL MUNICIPAL I	01/04/2019	23/02/2023	8,1	7,6	8,2	7,3	7,4	9,0	7,5	9,0	8,4	8,2	8,9	8,4	
			CONCEITO		BOM		BOM		EXCELENTE		EXCELENTE		BOM		BOM		PER-11B
8247	57866/2020	TÉC MUN NÍVEL SUP - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	09/03/2020	09/03/2023	10,0	9,9	9,9	9,3	10,0	9,4	10,0	8,7	9,9	9,6	9,5	8,4	
			CONCEITO		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		PER-14B
8657	75181/2021	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/03/2020	09/03/2023	9,6	9,9	9,6	9,9	9,9	9,9	9,9	10,0	9,4	10,0	9,9	10,0	
			CONCEITO		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		PER-11B
8667	75185/2021	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/03/2020	09/03/2023	7,4	10,0	7,8	10,0	7,9	10,0	8,9	10,0	8,7	10,0	8,5	10,0	
			CONCEITO		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		PER-11B
8799	75188/2021	TÉC MUN NÍVEL SUP - PEDAGOGIA	09/03/2020	09/03/2023	8,4	9,3	8,8	10,0	9,0	9,4	9,0	9,4	8,7	9,4	9,0	10,0	
			CONCEITO		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		PER-14B
9892	69084/2021	MOTORISTA	09/03/2020	09/03/2023	10,0	10,0	9,9	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,7	10,0	
			CONCEITO		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		PER-07B
10942	57465/2020	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/03/2020	09/03/2023	9,2	9,6	8,7	9,3	8,8	8,8	8,6	10,0	9,4	10,0	9,4	9,7	
			CONCEITO		EXCELENTE		EXCELENTE		BOM		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		PER-11B
10943	57468/2020	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/03/2020	09/03/2023	10,0	10,0	10,0	10,0	9,9	10,0	9,9	9,9	10,0	10,0	10,0	10,0	
			CONCEITO		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		PER-11B
10944	57392/2020	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/03/2020	09/03/2023	9,4	9,3	9,5	9,7	10,0	9,6	9,7	9,9	9,7	9,7	9,9	9,6	
			CONCEITO		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		PER-11B
10945	57469/2020	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/03/2020	09/03/2023	9,5	8,7	9,3	8,7	9,0	9,7	9,6	9,0	9,4	8,5	8,4	8,8	
			CONCEITO		BOM		BOM		EXCELENTE		EXCELENTE		BOM		BOM		PER-11B
10947	57698/2020	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/03/2020	09/03/2023	9,9	9,8	9,7	10,0	9,7	10,0	9,6	9,9	9,9	9,9	9,9	9,4	
			CONCEITO		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		PER-11B
10948	57751/2020	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/03/2020	09/03/2023	9,3	9,8	8,7	9,3	9,0	9,4	8,1	9,0	8,8	8,8	9,0	8,8	
			CONCEITO		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		PER-11B
10950	59810/2020	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/03/2020	09/03/2023	9,1	8,2	9,0	7,8	8,1	8,1	7,4	9,7	8,8	8,8	7,7	9,1	
			CONCEITO		BOM		BOM		BOM		EXCELENTE		BOM		BOM		PER-11B
10953	58305/2020	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/03/2020	09/03/2023	8,0	10,0	8,7	8,5	8,8	8,8	9,2	9,3	9,3	8,8	9,4	9,3	
			CONCEITO		EXCELENTE		BOM		BOM		EXCELENTE		BOM		EXCELENTE		PER-11B



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ PODER EXECUTIVO

MATR.	PROC.	CARGO	DATA POSSE	DATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		3º SEMESTRE		4º SEMESTRE		5º SEMESTRE		6º SEMESTRE		NÍVEL DE PROGR.
					AUTO E COLEGAS	CHEFIA											
10955	57478/2020	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/03/2020	09/03/2023	9,4	10,0	8,9	8,8	8,9	9,7	8,8	9,7	9,3	9,6	9,2	9,6	
			CONCEITO		EXCELENTE		BOM		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		PER-11B
10956	58664/2020	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/03/2020	09/03/2023	9,8	9,5	9,0	9,0	9,5	7,9	9,3	8,7	9,0	8,8	9,2	9,7	
			CONCEITO		EXCELENTE		EXCELENTE		BOM		BOM		BOM		EXCELENTE		PER-11B
10957	57756/2020	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/03/2020	09/03/2023	8,8	8,3	8,3	8,7	8,4	8,7	8,4	8,5	8,7	8,5	8,1	8,4	
			CONCEITO		BOM		BOM		BOM		BOM		BOM		BOM		PER-11B
10959	59027/2020	TECNICO MUN NÍVEL MÉDIO - INFORMÁTICA	09/03/2020	09/03/2023	9,7	9,6	9,1	9,0	9,1	9,1	9,3	9,6	8,3	10,0	9,1	9,4	
			CONCEITO		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		PER-11B
10960	58343/2020	TÉC MUN NÍVEL SUP - ENFERMAGEM	09/03/2020	09/03/2023	9,8	10,0	8,7	10,0	8,7	9,7	9,2	9,9	9,1	9,7	9,0	9,9	
			CONCEITO		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		PER-14B
10963	57758/2020	TÉC MUN NÍVEL SUP - FISCALIZACAO DE RECEITAS TRIBUTARIAS	09/03/2020	09/03/2023	9,3	9,9	9,0	10,0	8,7	9,9	9,5	9,7	9,0	9,4	9,2	9,1	
			CONCEITO		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		PER-14B
10964	57590/2020	TÉC MUN NÍVEL SUP - FISCALIZACAO DE RECEITAS TRIBUTARIAS	09/03/2020	09/03/2023	9,6	9,5	9,8	9,8	9,7	9,6	9,7	9,3	9,1	9,6	9,7	9,4	
			CONCEITO		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		PER-14B
10965	57026/2020	TÉC MUN NÍVEL SUP - FISCALIZACAO DE RECEITAS TRIBUTARIAS	09/03/2020	09/03/2023	9,5	9,5	9,9	10,0	9,3	9,7	9,5	9,4	8,9	9,4	9,3	9,3	
			CONCEITO		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		PER-14B
10971	59865/2020	MOTORISTA	09/03/2020	09/03/2023	9,4	9,1	9,5	9,4	9,6	9,7	9,6	9,7	9,2	9,1	9,3	9,6	
			CONCEITO		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		PER-07B
10973	59929/2020	MOTORISTA	09/03/2020	09/03/2023	9,8	10,0	8,7	9,1	9,0	8,1	8,9	7,9	9,0	10,0	9,1	9,7	
			CONCEITO		EXCELENTE		EXCELENTE		BOM		BOM		EXCELENTE		EXCELENTE		PER-07B
10977	59856/2020	COZINHEIRO	09/03/2020	09/03/2023	10,0	10,0	9,4	9,1	9,7	8,7	8,6	10,0	9,0	10,0	9,3	10,0	
			CONCEITO		EXCELENTE		EXCELENTE		BOM		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		PER-03B
10940	58519/2020	TÉC MUN NÍVEL SUP - ENGENHARIA SANITARISTA	13/03/2020	13/03/2023	9,9	10,0	9,7	9,7	10,0	9,9	9,5	9,9	9,6	9,9	9,7	9,6	
			CONCEITO		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		PER-14B
10783	88199/2019	FISCAL MUNICIPAL I	01/04/2019	14/03/2023	7,3	7,3	7,0	9,0	8,5	7,6	8,4	7,0	8,8	9,8	9,0	8,1	
			CONCEITO		BOM		EXCELENTE		BOM		BOM		EXCELENTE		BOM		PER-11B
10995	67656/2021	JARDINERO	04/05/2020	04/05/2023	9,5	9,3	9,8	9,1	9,7	9,1	9,7	9,4	8,9	9,0	8,7	9,4	
			CONCEITO		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		BOM		EXCELENTE		PER-01B



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5137

ANEXO II

MATR.	PROC.	CARGO	DATA POSSE	DATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		3º SEMESTRE		4º SEMESTRE		5º SEMESTRE		6º SEMESTRE		NÍVEL DE Progr.
					AUTO E COLEGAS	CHEFIA											
10979	58814/2020	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	09/03/2020	09/03/2023	9,6	8,8	10,0	10,0	10,0	10,0	9,9	9,9	9,9	10,0	9,3	9,7	
			CONCEITO		BOM		EXCELENTE		PER-05B								
10980	59376/2020	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	09/03/2020	09/03/2023	9,8	9,6	9,6	9,9	9,5	9,9	9,7	9,9	9,8	10,0	9,8	10,0	
			CONCEITO		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		PER-05B
10981	58817/2020	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	09/03/2020	09/03/2023	9,9	10,0	9,8	10,0	9,8	10,0	9,7	9,9	9,7	10,0	9,5	9,7	
			CONCEITO		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		PER-14B
10982	58886/2020	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	09/03/2020	09/03/2023	9,9	8,7	8,8	9,3	9,6	9,1	7,7	9,4	7,9	8,7	8,2	8,4	
			CONCEITO		BOM		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		BOM		BOM		PER-11B
10912	56021/2020	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	03/02/2020	16/03/2023	9,1	9,7	9,8	9,6	9,0	9,4	9,3	9,3	8,6	8,8	8,6	8,8	
			CONCEITO		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		BOM		BOM		PER-11B



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5138

PUBLICADO

Edição nº: 2151

Data: 17 / 05 / 2023

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor
Cleverson Taques Carneiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto
na Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$
500,00 (quinhentos reais), para o servidor **CLEVERSON TAQUES CARNEIRO**,
matrícula 7.517, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	MATERIAL DE CONSUMO – Pgto. Antecipado	R\$ 500,00
		TOTAL: R\$ 500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 17 de maio
de 2023.

MARCIO ARTUR DE

MATOS:6522996782

0

Assinado de forma digital por

MARCIO ARTUR DE

MATOS:65229967820

Dados: 2023.05.17 16:36:39 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5139

PUBLICADO

Edição n.º: 2151
Data: 17 / 05 / 2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor
Marcos Fernando Alves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto
na Lei Municipal n.º 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$
3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), para o servidor **Marcos Fernando
Alves**, matrícula 8.6 65, nos termos da Lei Municipal n.º 1.674, de 12 de junho de
2008.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo – Pgto. Antecipado	R\$ 300,00
33.90.39.96.00	Serviço de Terceiro PJ – Pgto. Antecipado	R\$ 3.480,00
		TOTAL: R\$ 3.780,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e
revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, 17 de maio
de 2023.

MARCIO ARTUR DE Assinado de forma digital por
MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
MATOS:65229967820 Dados: 2023.05.17 16:35:46 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5140

PUBLICADO

Edição nº: 2151
Data: 17/05/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Adiantamento para a servidora Kessi Cassiane Iarosz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a servidora **Kessi Cassiane Iarosz**, matrícula 22.179, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviço de Terceiros PJ – Pgto. Antecipado	R\$ 4.000,00
		TOTAL: R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de maio de 2023.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820

Assinado de forma digital por
MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2023.05.17 16:37:23 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5141

PUBLICADO

Edição nº: 2151
Data: 17/05/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor Ovídio
Gomes Ribeiro Junior.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto
na Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$
4.000,00 (quatro mil reais), ao servidor **OVÍDIO GOMES RIBEIRO JUNIOR,**
matrícula 8.662, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro PJ – Pgto. Antecipado	R\$ 4.000,00
		TOTAL: R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 17 de maio
de 2023.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820

Assinado de forma digital por
MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2023.05.17 16:39:00 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 130 DE 17 DE MAIO DE 2023

“CRIA O CONSELHO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, UNIFICANDO OS CONSELHOS DE DEFESA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E O CONSELHO DA CIDADE”

“O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:”

TÍTULO I – CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS DO CONSELHO

Art. 1º. De acordo com as diretrizes da Política Urbana Nacional instituída pela Lei Federal do Estatuto da Cidade e seguindo os princípios da gestão participativa e transparência dos atos públicos expressos no Plano Diretor de Telêmaco Borba, cria-se o Conselho de Urbanismo e Meio Ambiente de Telêmaco Borba.

Parágrafo Único. O Conselho de Urbanismo e Meio Ambiente é um órgão de participação mista, composto por representantes do Poder Público e da sociedade civil, cuja principal atribuição é fiscalizar e participar das ações referentes ao desenvolvimento do Município, especialmente aquelas ligadas ao Plano Diretor Municipal.

Art. 2º. São atribuições específicas do Conselho de Urbanismo e Meio Ambiente:

- I. Acompanhar a implementação do Plano Diretor e da Política Municipal de Meio Ambiente, solicitando informações e fazendo sugestões ao Poder Público;
- II. Emitir parecer de caráter deliberativo sobre propostas de alteração da Lei do Plano Diretor e da Política Municipal de Meio Ambiente;
- III. Emitir parecer de caráter deliberativo sobre a aprovação ou rejeição dos Estudos de Impacto de Vizinhança;
- IV. Emitir parecer de caráter consultivo sobre a aprovação ou rejeição dos Estudos de Impacto Ambiental, considerando a competência do Estado neste processo;
- V. Analisar e emitir parecer de caráter deliberativo sobre questões não previstas ou questões controversas na legislação urbanística e ambiental;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- VI. Convocar audiências e debates públicos relativos ao conteúdo e às ações ligadas ao Plano Diretor e à Política Municipal de Meio Ambiente;
- VII. Gerir e aplicar os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e do Fundo Municipal de Meio Ambiente, respeitando os princípios e diretrizes da legislação urbanísticas e ambiental;
- VIII. Elaborar seu regimento interno.

TÍTULO II – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 3º. O Conselho de Urbanismo e Meio Ambiente terá caráter misto, com representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

§1º A composição específica dos membros do conselho será estipulada através de regimento interno, respeitando os seguintes princípios:

- I. Maioria dos representantes ligados à organizações e associações da sociedade civil;
- II. Número máximo de 21 (vinte e um) participantes;
- III. Mandato de dois anos, renovável por mais dois anos;
- IV. Quórum mínimo de 70% dos membros para tomada de decisões;
- V. Garantia de vaga para, no mínimo, um representante de entidades cada um dos seguintes setores:
 - a) Planejamento urbano;
 - b) Entidades de Classe ligadas à Construção Civil;
 - c) Habitação;
 - d) Mobilidade;
 - e) Preservação Ambiental;
 - f) Saneamento;
 - g) Comércio e Serviços;
 - h) Indústria.
 - i) Entidade sindical da Classe Trabalhadora
 - j) Entidade sindical da Classe Patronal
 - k) Associações de Moradores
 - l) Entidades de Ensino Superior

§2º Participam do Conselho de Urbanismo e Meio Ambiente, como convidados permanentes, com direito a voz:

- I. Os Vereadores do Município de Telêmaco Borba;
- II. Os Secretários municipais;
- III. Qualquer membro do Poder Judiciário e do Ministério Público Estadual com atribuições na Comarca.
- IV. Órgãos Técnicos relacionados aos temas tratados pelo Conselho.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

§ 3º Qualquer cidadão poderá participar das reuniões, plenárias e eventos do Conselho de Urbanismo e Meio Ambiente, podendo livremente manifestar-se sobre a proposição em pauta, todavia sem direito a voto.

Art. 4º. O Conselho poderá instituir Câmaras Técnicas com atribuições específicas sobre temas como meio ambiente, urbanismo, habitação, saneamento, e outros ligados às competências do Conselho.

Art. 5º. A presidência do Conselho será exercida pelo secretário do órgão da administração direta responsável pelo planejamento municipal, ou representante por ele indicado.

Art. 6º. O regimento interno do Conselho, incluindo o procedimento para eleição de novos membros, tomadas de decisão, câmaras técnicas e outros será acordado entre seus membros, respeitando os seguintes princípios:

- I. A primeira reunião para deliberação sobre o regimento interno será convocada pelo presidente do Conselho e contará com a participação de todos os membros dos conselhos de desenvolvimento urbano e meio ambiente.
- II. Os primeiros conselheiros do Conselho de Urbanismo e Meio Ambiente serão eleitos pelos membros do Conselho da Cidade e do Conselho de Municipal de Defesa e Preservação Ambiental, com base no regimento interno aprovado pelos mesmos.
- III. O Conselho e seus procedimentos internos devem seguir os princípios da moralidade, eficiência, transparência, impessoalidade e legalidade.

TÍTULO III - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 17
de maio de 2023.

**Marcio Artur de Matos
Prefeito**

PUBLICADO - Edição nº: 2151
Data: 17/05/2023 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820

Assinado de forma digital por
MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2023.05.17 16:12:19 -03'00'



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 061/23

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a Comissão Disciplinar, bem como nomear os membros para compor a referida comissão, conforme segue:

- I – Marcos Alexandre Becheri - Titular e Ligia Souza Matheus Betim –
Suplente
- Suplente;
II – Rafael Henrique Vigilato Monteiro - Titular e Elias Batista da Silva
- Suplente;
III – Lizandra Aparecida de Souza - Titular e Silvana de Fátima Vicente
- Suplente;
IV – Renan Ramon Ramos Mendes - Titular e Fabiano de Almeida -
Suplente;
V – Suéllen da Costa Gomes - Titular e Helena Pereira - Suplente.

ARTIGO 2º - A presidência da referida Comissão ficará a cargo do servidor Marcos Alexandre Becheri.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
10 de Maio de 2023.

**Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE**



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 015/2023-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012,

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR a abertura de Sindicância conforme documentações em anexo, datado no dia 10 de maio de 2023, incumbindo a Comissão de instrução e julgamento, para diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos e concluí-los de acordo com a Seção III – DA SINDICÂNCIA, a contar da presente data, conforme as disposições da Lei 1.883/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba e demais dispositivos da legislação em vigor.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de maio de 2023.

Anderson Catto
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

PORTARIA Nº 07, 16 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº 23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

Considerando, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo I do Decreto Regulamentar nº 23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de maio de 2023.

Rubens Benck
Secretário Geral de Gabinete



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

PORTARIA Nº 07, 16 DE MAIO DE 2023

ANEXO I

FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

MATRÍCULA	NOME	Dias	Horário
9180	Francieli Ferreira Nascimento	15/04/202023	07h as 12h
		29/04/2023	07h as 12h
		30/04/2023	08h as 15h30min
		06/05/2023	07h as 17h30min
		07/05/2023	06h30min as 18h
9750	Fabiane Mendes	01/05/2023	08h as 17h30min
10307	Miriele Geiger Verchelense da Silva	06/05/2023	08h as 12h
10308	Rosana Rocha	15/04/2023	07h as 17h
		06/05/2023	08h as 12h
10809	Joelma Pinto Ferreira	15/04/2023	08h as 12h
		21/04/2023	08h as 17h30min
		29/04/2023	11h as 18h
		30/04/2023	07h as 17h30min
		01/05/2023	08h as 18h
10811	Rosana de Lima	15/04/2023	08h as 12h
		16/04/2023	07h as 17h
		21/04/2023	08h as 18h
		01/05/2023	08h as 18h
10846	Franciele Alexandria de Farias	15/04/2023	07h as 13h
		29/04/2023	08h as 12h
		30/04/2023	07h as 15h30min
		06/05/2023	07h30min as 18h
		07/05/2023	07h as 18h
11088	Erik Alves do Nascimento	16/04/2023	07h30min as 09h30min
		22/04/2023	08h as 12h
		29/04/2023	12h as 18h



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

		30/04/2023	07h as 16h30min
--	--	------------	-----------------

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

MATRÍCULA	NOME	Dias	Horário
7606	Jose Augusto Preem Ferreira	15/04/2023	06h as 17h30min
		16/04/2023	06h as 17h30min
		21/04/2023	07h as 17h30min
		22/04/2023	07h as 17h30min
		23/04/2023	07h as 17h30min
		01/05/2023	08h as 17h30min
		06/05/2023	08h as 17h30min
		07/05/2023	08h as 17h30min
8531	Joseilson Castilho de Moraes	15/04/2023	06h as 17h30min
		16/04/2023	06h as 17h30min
		21/04/2023	07h as 17h30min
		22/04/2023	07h as 17h30min
		23/04/2023	07h as 17h30min
		01/05/2023	08h as 17h30min
		06/05/2023	08h as 17h30min
		07/05/2023	08h as 17h30min
8540	Paulo Roberto Oliveira	15/04/2023	14h as 04h30min
		16/04/2023	17h as 02h
		29/04/2023	06h as 17h30min
		30/04/2023	06h as 17h30min
		01/05/2023	06h as 17h
		06/05/2023	07h as 17h30min
		07/05/2023	07h as 18h
10248	Alexsandro Gomes da Silva	15/04/2023	06h as 17h30min
		16/04/2023	06h as 17h30min
		21/04/2023	07h as 17h30min
		22/04/2023	07h as 17h30min
		23/04/2023	07h as 17h30min
		01/05/2023	08h as 17h30min
		06/05/2023	08h as 17h30min
		10692	Emanoel Gomes



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

		16/04/2023	06h as 17h30min
		21/04/2023	07h as 17h30min
		22/04/2023	07h as 17h30min
		23/04/2023	07h as 17h30min
		01/05/2023	08h as 17h30min
		06/05/2023	08h as 17h30min
		07/05/2023	08h as 17h30min
10762	Eder Juliano da Costa	15/04/2023	14h as 04h30min
		16/04/2023	17h as 02h
		29/04/2023	06h as 17h30min
		30/04/2023	06h as 17h30min
		01/05/2023	06h as 17h
		06/05/2023	07h as 17h30min
		07/05/2023	07h as 18h
10763	Felipe Guilherme de Almeida	15/04/2023	14h as 04h30min
		16/04/2023	17h as 02h
		29/04/2023	06h as 17h30min
		30/04/2023	06h as 17h30min
		01/05/2023	06h as 17h
		06/05/2023	07h as 17h30min
		07/05/2023	07h as 18h





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

EDITAL N.º 14.02/2022 RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AP)

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica (AP)** do Concurso Público n.º 02/2022, nos seguintes termos.

- Art.1º Fica divulgado mediante **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o Resultado preliminar da Avaliação Psicológica (AP) aplicada na data pretérita de 07 de maio de 2023.
- Art.2º Os candidatos considerados **INAPTOS** na etapa em referência, poderão requerer a entrevista devolutiva, com fundamento no regimento editalício, no período das **0h do dia 18/05/2023 até às 23h59min do dia 19/05/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em requerer a entrevista devolutiva deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.3º Somente os candidatos considerados **INAPTOS**, e que tenham solicitado a entrevista devolutiva na forma e no prazo estabelecido no art. 2º deste Edital, poderão realiza-la.
- Art.4º A data, horário e local para a entrevista devolutiva, será divulgada em data oportuna a ser posteriormente definida por intermédio de edital próprio.
- Art.5º A entrevista devolutiva visa proporcionar ao candidato a possibilidade de tomar conhecimento dos motivos determinantes da sua inaptidão na Avaliação Psicológica, podendo, para tanto, se fazer acompanhado de psicólogo devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia - CRP.
- Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco borba (PR), 17 de maio de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR
CONCURSO PÚBLICO - 02/2022
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 14.02/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AP)

01 - GUARDA MUNICIPAL (FEMININO) - TELEMACO BORBA

INSCRIÇÃO	NOME	AP	MODALIDADE
0038824	CAROLINE MARQUES CAMARGO	Apto	Ampla Concorrência
0038403	JHENIFFER DOS ANJOS BARBOSA	Apto	Ampla Concorrência

02 - GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO) - TELEMACO BORBA

INSCRIÇÃO	NOME	AP	MODALIDADE
0038855	ADAO DE LIMA SOUZA	Apto	Ampla Concorrência
0038468	ADEMAR ALVES DOS SANTOS	Apto	Ampla Concorrência
0038654	ALEX JUNIO PRADO LUZ	Apto	Ampla Concorrência
0038425	ALISSON RAFAEL FERNANDES OLIVEIRA	Apto	Afrodescendente
0038349	ALYSSON KAIQUE FERREIRA DE SOUZA	Apto	Ampla Concorrência
0038897	ANDERSON CESAR DA SILVA	Apto	Ampla Concorrência
0038788	BRUNO ROBERTO DA SILVA	Apto	Ampla Concorrência
0038390	DANIEL MACHADO ROSA	Apto	Ampla Concorrência
0038958	DANIEL UNREIN ACOSTA	Apto	Ampla Concorrência
0038955	DANILO DUELLIS DE LARA	Apto	Ampla Concorrência
0038507	DIEGO ALVES DOS SANTOS	Apto	Ampla Concorrência
0038750	DOUGLAS BELLO FRANKIEWICZ	Apto	Ampla Concorrência
0038717	EDICLEVERSON EVANIR MIRANDA PARZWSKI	Apto	Ampla Concorrência
0038516	ELEVIR RAMOS DE LIMA	Apto	Ampla Concorrência
0038382	ERIQUE FERREIRA DE MORAIS	Apto	Ampla Concorrência
0038653	EVERTON FERNANDO SCHNEIDER FERREIRA	Apto	Ampla Concorrência
0038905	FELIPE DOS SANTOS FERREIRA PINTO	Apto	Ampla Concorrência
0038711	GABRIEL DOS SANTOS	Apto	Ampla Concorrência
0038737	GABRIEL HENRIQUE URBANO	Apto	Ampla Concorrência
0038379	GABRIEL LIMA DE CARVALHO	Apto	Ampla Concorrência
0038830	GILSON ROSSI	Apto	Afrodescendente
0038316	GUILHERME MATHEUS DIAS CHAVES	Apto	Ampla Concorrência
0038465	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS	Apto	Ampla Concorrência
0038764	GUSTAVO KUNZLER EGEVARDT	Apto	Ampla Concorrência
0038820	HEITOR FABIANO PEREIRA DOS SANTOS	Apto	Ampla Concorrência
0038325	JOÃO EDUARDO SIENKIEWICZ	Apto	Ampla Concorrência
0038904	JONNY MEDEIROS MOREIRA	Apto	Ampla Concorrência
0038963	JOSE ROBERTO ROMAN VIEIRA	Apto	Ampla Concorrência
0038930	LUCAS ANTONIO DE MORAES WROBEL	Apto	Ampla Concorrência
0038989	LUCAS EMANUEL MARUIM	Apto	Ampla Concorrência
0038839	LUCAS GABRIEL PRATCHUM	Apto	Ampla Concorrência
0038490	LUCAS GONÇALVES PINTO	Apto	Ampla Concorrência
0038716	LUCIANO JUNIOR INGLES CHAGAS	Apto	Ampla Concorrência
0038678	LUIS FERNANDO AMBRÓSIO DA SILVA	Apto	Ampla Concorrência
0038821	LUIZ CLAUDIO DURAU	Apto	Ampla Concorrência
0038520	MARCELO PEREIRA	Apto	Afrodescendente
0038925	MATEUS RODA MEURER	Apto	Ampla Concorrência
0038947	MATHEUS GUILHERME LOPES RAMOS	Apto	Ampla Concorrência
0038693	MICHEL LOPES GALDINO	Apto	Ampla Concorrência
0038656	MOISÉS COLAÇO	Apto	Ampla Concorrência
0038529	RAFAEL ARTUR ELOY	Apto	Ampla Concorrência
0038340	RAFAEL SEDLAK FERNANDES	Apto	Ampla Concorrência
0038971	RENE KRAFT	Apto	Ampla Concorrência
0038684	SAULO HENRIQUE SOARES	Apto	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR
CONCURSO PÚBLICO - 02/2022
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 14.02/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AP)

02 - GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO) - TELEMACO BORBA

INSCRIÇÃO	NOME	AP	MODALIDADE
0038514	THIAGO VINÍCIUS ALVES DE ALMEIDA	Apto	Ampla Concorrência
0038903	TIAGO FANTIN DE OLIVEIRA	Apto	Ampla Concorrência
0038981	VICTOR FELIPE VIEIRA	Apto	Ampla Concorrência
0038928	WAGNER ROBERTO ANTUNES CARDOZO	Apto	Afrodescendente
0038808	WILLIAN DANILOW DONATO	Apto	Ampla Concorrência
0038457	YURI ROCHA PEREIRA GOMES	Apto	Ampla Concorrência
0038412	ZAQUEU BANKS DE LIMA JUNIOR	Apto	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ** **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2022 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 02º**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado n.º **01/2022**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para contratação, no período de **18 de maio à 24 de maio de 2023**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do PSS. n.º 01/2022, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Função
1	9º	ANA PAULA GUIMARÃES GOMES	PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
2	10º	GEISA DA SILVA ALMEIDA OLIVEIRA	PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
3	11º	FATIMA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
4	4º	LORENA ANTUNES DE ALMEIDA	PROFESSOR DE CLASSE ESPECIAL E DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL TIPO I

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **17 de maio de 2023**.

Luciano Alves da Costa
Divisão de Recursos Humanos

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de Administração

Márcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ** **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 13º

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado n.º **02/2022**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para contratação, no período de **18 de maio a 24 de maio de 2023**, de acordo com o disposto no Edital de Abertura do PSS. n.º 02/2022, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Função
1	43º	MARICEL DESPLANCHER CORREIA	COZINHEIRO (A)
2	44º	ROSELI FAGUNDES CLARO	COZINHEIRO (A)
3	45º	JULIANA CAMARGO	COZINHEIRO (A)

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **17 de maio de 2023**.

Luciano Alves da Costa
Divisão de Recursos Humanos

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de Administração

Márcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO TEMPORARIO	
Contrato Nº	001/2023
Protocolo Nº	48172/2022
Data	11/05/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	MERIELI DE MELO DA SILVA
Objeto	CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Função	PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
Valor	R\$ 2.613,65 (Dois mil, seiscentos e treze reais e sessenta e cinco centavos)
Prazo	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	11.004.12.361.1201.2094.3190.04 11.005.12.365.1201.2101.3190.04

EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO TEMPORARIO	
Contrato Nº	003/2023
Protocolo Nº	48172/2022
Data	11/05/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	NELICE DE LIMA JORGE LEMES
Objeto	CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Função	PROFESSOR DE CLASSE ESPECIAL E DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL TIPO I
Valor	R\$ 2.613,65 (Dois mil, seiscentos e treze reais e sessenta e cinco centavos)
Prazo	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	11.004.12.361.1201.2094.3190.04 11.005.12.365.1201.2101.3190.04



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO TEMPORARIO	
Contrato Nº	004/2023
Protocolo Nº	48172/2022
Data	12/05/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	KETLYN DE OLIVEIRA MONTESANO
Objeto	CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Função	PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
Valor	R\$ 2.613,65 (Dois mil, seiscentos e treze reais e sessenta e cinco centavos)
Prazo	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	11.004.12.361.1201.2094.3190.04 11.005.12.365.1201.2101.3190.04

EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO TEMPORARIO	
Contrato Nº	005/2023
Protocolo Nº	48172/2022
Data	15/05/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	MARIA BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS
Objeto	CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Função	PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
Valor	R\$ 2.613,65 (Dois mil, seiscentos e treze reais e sessenta e cinco centavos)
Prazo	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	11.004.12.361.1201.2094.3190.04 11.005.12.365.1201.2101.3190.04



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO TEMPORARIO	
Contrato Nº	006/2023
Protocolo Nº	48172/2022
Data	15/05/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	JOYCE RAQUEL VAZ MOREIRA
Objeto	CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Função	PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
Valor	R\$ 2.613,65 (Dois mil, seiscentos e treze reais e sessenta e cinco centavos)
Prazo	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	11.004.12.361.1201.2094.3190.04 11.005.12.365.1201.2101.3190.04

EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO TEMPORARIO	
Contrato Nº	007/2023
Protocolo Nº	48172/2022
Data	15/05/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	DULCIENE SAMPAIO DE MACENA
Objeto	CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Função	PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
Valor	R\$ 2.613,65 (Dois mil, seiscentos e treze reais e sessenta e cinco centavos)
Prazo	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	11.004.12.361.1201.2094.3190.04 11.005.12.365.1201.2101.3190.04



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO TEMPORARIO	
Contrato Nº	008/2023
Protocolo Nº	48172/2022
Data	15/05/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ALESSANDRA CARLA SAMPAIO
Objeto	CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Função	PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
Valor	R\$ 2.613,65 (Dois mil, seiscentos e treze reais e sessenta e cinco centavos)
Prazo	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	11.004.12.361.1201.2094.3190.04 11.005.12.365.1201.2101.3190.04





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

RESCISÃO – CONTRATO TEMPORÁRIO	
Contrato Nº	024/2022
Protocolo Nº	007613/2022
Data	04/05/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ELIZANDRA PONTES DE ANDRADE
Objeto	RESCISÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Função	COZINHEIRO (A)
Motivo	A PRESENTE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL ENCONTRA AMPARO NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINAL
Prazo	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2023 – SMTIC SELEÇÃO PÚBLICA FEIRA DO MEI 2023 DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ.

O Município de TELÊMACO BORBA-PR, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, torna pública a presente chamada de abertura de inscrições para os interessados em ocupar os espaços destinados à comercialização de artesanatos, artigos para uso doméstico e artigos para uso pessoal (roupas/acessórios), na Feira, que acontecerá dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2023, nas condições e exigências estabelecidas no presente instrumento e cumprindo o incentivo ao mercado local, como disposto no artigo 38 da lei municipal 2126/2015.

1 – OBJETO

1.1 - Esta Chamada Pública foi instituída com a finalidade precípua de possibilitar de forma ordenada e criteriosa a exploração de 59 (cinquenta e nove) stand disponibilizados conforme item 3.4 deste instrumento.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste certame pessoas formalizadas como Micro Empreendedores Individuais, residentes e domiciliados no município de TELÊMACO BORBA-PR.

2.2 - Cada proponente poderá fazer somente 01 (uma) inscrição nesta Chamada Pública.

2.3 - Cada proponente poderá indicar, na ficha de inscrição, apenas 01(uma) opção de vaga;

2.4 - Na hipótese de não haver mais vagas disponíveis, as inscrições realizadas ficaram como cadastro de reserva podendo ser chamado em caso de desistência;

2.5 - A Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional poderá autorizar ainda a participação de expositores que dispõe de suas próprias barracas, ficando a critério da Secretaria a indicação do local.

2.6 - É vedada a comercialização de todo e quaisquer produtos impróprios para menores de 18 anos, conforme lei federal 8069/90 artigo 243;

2.7 - O expositor é o único responsável pelo seu stand, inclusive por eventuais danos ou prejuízos de qualquer natureza, causado às pessoas e/ou aos produtos expostos, antes, durante, e após o evento, inclusive pelo transporte, movimentação, carga e descarga, de qualquer equipamento utilizado durante a montagem do stand.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - O(a)s Proponente(s) interessado(a)s, deverá(ão) se inscrever através do <https://forms.gle/MtKMwqDzSxG1jPde9>, e para a efetivação da inscrição deverão comparecer no Tudo Aqui Empresarial (dentro do terminal rodoviário), no período de 18/05/2023 a 24/05/2023, no horário de 08:30h às 11:00h e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante a apresentação do requerimento padrão conforme modelo do Anexo I, devidamente preenchido, assinado e datado.

3.1.1 – A inscrição será gratuita e efetivar-se-á com a entrega da documentação no prazo, horário e local designado no item 3.1;

3.1.2 – Em hipótese alguma serão recebidas inscrições pelos Correios ou serviços de entrega similares.

3.1.3 – Somente será permitido a inscrição ser realizada por terceiros mediante declaração por escrito do representado, não sendo permitido que uma pessoa represente mais de um proponente.

3.1.4 – Preenchimento de formulário (a ser fornecido no momento da inscrição) com as informações para serem disponibilizadas ao PROCON em caso reclamação de consumidores posterior ao término do evento (anexo III);

3.1.5 – O expositor devesa estar com as obrigações do MEI em dia;

3.1.6 – O produto a ser exposto devesa ser o mesmo da atividade que consta no cartão CNPJ;

3.1.7 – É permitida a venda de água, sucos e refrigerante, sendo vedado a venda de bebidas alcoólicas e o uso de GLP.

3.2 - São requisitos exigidos para a inscrição:

a) Ficha de inscrição (anexo I) devidamente preenchida.

b) Termo de compromisso (anexo II)

c) Cadastro Procon (anexo III)

d) Cópia do RG e CPF - obrigatório;

e) Cartão CNPJ

f) CCMEI

g) Cópia do Comprovante de Residência (conta de água ou luz) em nome do requerente/inscrito ou familiar;

3.3 – Em hipótese alguma será admitida a apresentação da documentação de inscrição fora do prazo estabelecido no item 3.1, bem como não será admitido a entrega parcial de documentos.

3.4 - Quadro de vagas

ITEM	LOCAIS	VAGAS	PRODUTOS
STAND	EXPOSITORES GERAL	50	Artesanatos, acessórios de vestuário, bijuterias, artigos de floricultura, artigos em madeira e mdf, camisetas, cosméticos.
STAND	ALIMENTAÇÃO	9	LANCHES....

3.5 - As vagas estão distribuídas de acordo com croqui que estará disponível no local da inscrição;

4 - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 – Serão classificados para a participação seguindo os seguintes critérios;

4.1.1 – Ordem cronológica de inscrição;

4.1.2 – Disponibilidade de vagas conforme item 3.4 deste instrumento;

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - O pedido de inscrição ao presente processo de seleção, obriga o(a) interessado(a) ao cumprimento de todos os termos do presente Edital, correspondendo sua inscrição à aceitação de todas as condições e obrigações.

5.2 – O proponente selecionado e devidamente licenciado se obriga, sob pena de revogação da licença, a realizar durante o período de realização do evento;

5.3 - O expositor é o único responsável pelo seu stand, inclusive por eventuais danos ou prejuízos de qualquer natureza, causado às pessoas e/ou aos produtos expostos, antes, durante, e após o evento, inclusive pelo transporte, movimentação, carga e descarga, de qualquer equipamento utilizado durante a montagem do stand.

5.4 – A estrutura para os expositores geral serão de reponsabilidade de cada expositor, podendo utilizar mesas, bancadas, aparadores e etc..

5.5 - A Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional reserva o direito de anular, revogar ou alterar o presente Edital e o respectivo processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou, de acordo com a conveniência administrativa, técnica ou financeira, mediante notificação prévia, sem que caibá aos participantes, qualquer direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Welton Franco

Secretário Municipal do Trabalho e Indústria Convencional



ANEXO I,

FICHA DE INSCRIÇÃO

Protocolo nº _____ / 2023

O abaixo assinado, vem requerer desta Secretaria, sua inscrição no processo de chamada pública para preenchimento de vaga na Feira do Mei 2023 do Município de Telémaco Borba Pr, apresentando as seguintes informações e documentos exigidos no edital de chamada pública nº 001/2023:

Nome: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ CEP: _____
 Município: _____ UF _____
 Estado Civil: _____ Tel: _____ Cel: _____
 RG: _____ CPF: _____

Solicito a minha inscrição para a seguintes vaga nos termos do Anexo II:

1ª Opção item(____) Produto: _____

Declaro ainda estar ciente com todos os termos do presente chamado público e concordando integralmente com os mesmos.

Nestes termos, pede deferimento.

Telémaco Borba, _____ de _____ de 2023.

Requerente

Responsável pela efetivação da inscrição

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

O expositor (a), mediante a inscrição, estará de acordo em comparecer e participar durante o dia do evento, Feira do Mei, situado na Avenida Arpelau, sn, Terminal Rodoviário do Município de Telémaco Borba/Pr, no dia 24 de maio de 2023 no horário de 13h às 19h;

1. A inscrição destina-se exclusivamente à exposição de produtos e serviços, assumindo o expositor a responsabilidade, custos e consequências para tal.
2. O expositor é o único responsável pelo seu stand, inclusive por eventuais danos ou prejuízos de qualquer natureza, causado às pessoas e/ou aos produtos expostos, antes, durante, e após o evento, inclusive pelo transporte, movimentação, carga e descarga, de qualquer equipamento utilizado durante a montagem do stand.
3. Durante todo o período de funcionamento do evento, o expositor obriga-se a deixar em seu stand, no mínimo uma pessoa capacitada a prestar informações ao público, sendo terminantemente vedado menores de 18 anos;
4. O expositor deverá observar rigorosamente os limites demarcados de sua área, a fim de não os exceder, nem mesmo visualmente.
5. O expositor não poderá ceder parte ou toda a área reservada, à outro expositor sem previa comunicação aos organizadores.
6. O expositor deverá manter o local limpo e dar a destinação dos resíduos gerados por sua atividade;
7. O expositor que causar transtornos e prejuízos a outros expositores poderá ser penalizado e impedido de continuar sua participação na feira;
8. A administração municipal não se responsabiliza por eventuais curtos ou danos causados aos aparelhos elétricos.
9. É vedado ao expositor consumir bebida alcoólica dentro da área da feira,
10. Fica proibido o fumo em locais fechados como os stands, as normas também valem para narguilés ou qualquer tipo de fumígeno.
11. O descumprimento de quaisquer das disposições acima, poderá acarretar ao expositor impossibilidade de participar de eventos organizados pelo município de Telémaco Borba – Pr.
12. Toda irregularidade identificada pelos expositores durante o evento deverá ser comunicada imediatamente aos organizadores que estarão devidamente identificados.

Expositor

ANEXO III



PROCON - PR
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor



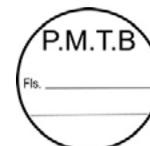
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

CADASTRO PROCON FICHA DE CADASTRO DE PESSOA JURIDICA DADOS DO FORNECEDOR

NOME RESPONSÁVEL			
RAZÃO SOCIAL			
CNPJ / CPF			
EMAIL			
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
BAIRRO		CIDADE	
CEP		ESTADO	
TELEFONE FIXO	()	TEL. CELULAR	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito MARCIO ARTUR DE MATOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 9182
- Pregão Eletrônico nº 41/2023
- Data da adjudicação: 16/05/2023
- Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de telefonia IP

EMPRESA: INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
2	Locação de Nobreak 5000VA nas seguintes especificações mínimas: Senoidal; 8 tomadas padrão NBR14136; Processador digital de sinais; Auto teste de verificação das condições iniciais do equipamento; Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deve ser substituída; Porta fusível com unidade reserva; Estabilizador interno; Comunicação serial padrão USB; Tensão de saída nominal padrão 120V; permitindo configurar para saída 220V; roteção contra surtos de tensão; Proteção contra curto-circuito, sobrecarga e sobretemperatura; Bateria selada; Desligamento e proteção contra descarga total da bateria; Alarme visual e auditivo de potência excessiva.		12	MES	R\$100,00
3	Locação de aparelho telefônico IP tipo 02 para comunicação empresarial nas seguintes especificações mínimas: Tela LCD 128x48 com luz de fundo; Teclas: programáveis, de função, de linha, de navegação, de dígitos padrão, de controle de volume, de viva-voz; 2 Linhas SIP; Áudio HD e viva-voz HD; EHS; Suporta vários idiomas; Portal de gestão web; Funções de chamada: atender, rejeitar, discagem rápida, identificação de chamadas, chamada em espera, transferência, encaminhamento, suporte para gravação, conferência de 3 vias, agenda (XML, LDAP, até 1000 itens), histórico de chamadas (até 200 registros), mensagens de voz; Áudio: G.711a/u, G.726-32, G.729A/B, DTMF em banda e fora de banda (em áudio, RFC2833, SIP INFO), PLC, AEC, CNG, VAD; Portas de rede Gigabit de 10/100/1000 Mbps; Ethernet; PoE integrado; Protocolo: UDP, TCP, TLS, RTP, RTCP, SRTP, STUN, DHCP, LLDP, PPPoE, 802.1x, TFTP, HTTP, HTTPS, TR-069; Conector RJ9 para fones; Suporte com dois ângulos ajustáveis, Suporte de parede; Conteúdo: aparelho telefônico com cabo, suporte de base, fonte de alimentação universal, cabo de rede e manual de instalação.	GRANDSTREAM/ GXP1628	4320	MES	R\$17,50



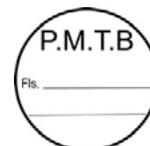
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



4	Locação de adaptador para telefones analógicos (ATA) nas seguintes especificações mínimas: Aplicação: conversão de ramais analógicos em ramais SIP; 2 portas FXS; Roteador NAT; Recursos: Identificador de chamadas, DTMF, chamada em espera, transferência de chamada, conferência de três vias; Excelente qualidade de voz; 2 portas RJ45 de rede gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps; Codecs: G.711, G.729A/B, VAD, CNG, iLBC, OPUS, cancelamento de eco, buffer de tremulação dinâmico; Rede: SIP (RFC 3261), SIP INFO, TFTP, HTTP, HTTPS, TR-069, DTMF; gerenciamento via navegador Web, controle de acesso web, syslog; Botão reset; Fonte de alimentação.	GRANDSTREAM/HT812	1440	MES	R\$13,00
5	Assinatura mensal serviço 0800 com 5 canais de ligações simultâneas - Plano ILIMITADO		60	MES	R\$100,00
6	Contratação de 3 (três) hs/mês para realização de chamada internacional, para telefones fixo ou móvel.		36	MES	R\$100,00
7	Assinatura mensal do acesso E1-SIP 60 canais e faixa de ramais DDR com 800 (oitocentos) números sequenciais, para realização de chamadas locais e de longa distância com destino a telefones fixos e móveis nacionais - Plano Ilimitado		9600	MES	R\$2,00
8	Locação de aparelho telefônico IP tipo 01 para comunicação empresarial nas seguintes especificações mínimas: Tela colorida (LCD ou toque), 1 tela principal de 7" (800x480) ou 1 tela principal de 2,8" (320x240) com tela lateral de mapeamento de teclas DSS de 2,4" (240x320); 29 teclas DSS (teclas de dígitos padrão, recursos, navegação, controle de volume); Compatível com as principais plataformas: Broadsoft, 3CX, etc; Suporte a gravação; PoE habilitado; Suporte EHS para fone de ouvido; Bluetooth; 12 linhas SIP; Conectividade Wi-Fi; Porta USB; Lista telefônica remota XML/LDAP; Agenda telefônica local (1000 entradas); Histórico de chamadas (discadas, recebidas, perdidas, encaminhadas); Funções de chamada: Chamar, atender, rejeitar, mudo, chamada em espera, encaminhamento de chamada, estacionamento de chamada, conferência de 3 vias, transferência de chamada, chamada anônima, correio de voz, linha direta; Áudio: monofone HD, alto-falante HD, fone HAC, redução de ruído, Codecs (G.722, AMR-WB, Opus), VAD, GNV, AEC, PLC, DTMF: In-band, Out-of-band (RFC 2833) e SIP INFO; Rede: Gigabit Ethernet de porta dupla, Configuração de IP (IP Estático, DHCP), OpenVPN, VLAN, LLDP, DHCP, SIP, TLS, UDP, TCP, SRTP, SNTP, HTTP, HTTPS, TR-069, FTP, TFTP, SRTP; Suporte com dois ângulos ajustáveis; Montagem na parede (opcional); Conteúdo: monofone com fio, cabo ethernet de 1,5m, suporte e guia rápido.	FANVIL/X4U	360	MES	R\$37,30
9	Locação de aparelho telefônico IP sem fio nas seguintes especificações mínimas: Tecnologia DECT; Faixas de frequência: 1880 - 1900 MHz (Europa), 1920 - 1930 MHz (EUA), 1910 - 1920 MHz (Brasil); Tela colorida TFT de 1,8" 128x160 LCD; Atualização do telefone:	GRANDSTREAM DP 752 SEM FIO	1020	MES	R\$38,00



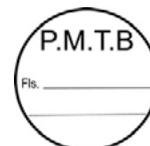
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	OTA;Vários idiomas; Recursos do telefone: chamada em espera, transferência de chamadas, encaminhamento de chamadas, conferência de 3 vias, agenda telefônica remota, histórico de chamadas, discagem rápida; Até 18 horas de conversação e até 200 horas em espera; Até 8 contas por sistema; Suporta o alcance de até 300 metros em ambientes externos (em condições ideais) e até 50 metros em ambientes internos (em condições ideais);Áudio em HD, viva-voz full duplex, compatibilidade com aparelhos auditivos (HAC);Teclas: teclado numérico de 12 teclas, teclas de navegação, teclas programáveis, teclas de função e teclas de atalho;Conector de fone de ouvido (3,5 mm);Conteúdo: aparelho telefônico, base de carga, fonte de alimentação, presilha para cinto, bateria recarregável, manual de instrução.				
10	Locação de central telefônica PABX IP com comunicação VoIP nas seguintes especificações mínimas: Deve ser homologada na ANATEL como Central Privada de Comutação Telefônica - Tipo I, com suporte ao protocolo SIPMontagem: em gabinete para rack de 19 polegadas; Redundância de dados implementada através de espelhamento de discoDeverá possuir interface de gerenciamento e configuração via Web centralizada para todas as funcionalidades solicitadas; Estar equipada para operar com até 800 ramais SIP;Estar preparada para operar com no mínimo 300 ligações simultâneas;Permite uso de telefone IP, softphone;Funções de chamada: sigame (encaminhamento de chamadas, ocupado e sem atendimento), chamada em espera, grupos de captura, grupos de chamadas, fila de atendimento, música de espera, estacionamento de chamadas, bloqueio de chamadas, roteamento de chamadas, correio de voz, correio de fax, gravação de chamadas, vídeo chamada, monitoramento de chamadas, conferência a três, sala de conferência, entroncamento SIP, CDR, URA, notificações por SMS;Relatórios: chamadas, ramais, contas, troncos, localização, transferência, classificações de chamadas; Aviso tempo máximo de espera; visio posição da fila; Compatível com call-center;Pesquisa de satisfação; Porta Ethernet RJ 45: 10/100/1000Mbps;Codecs: G.711 A/U law, G.723.1, G.729, G.726, iLBC, GSM; Protocolo: SIP v2.0 (RFC3261), HTTP, RTP, DNS;DTMF: In-band, RFC 2833; Web/SSH;Alimentação: 100-240V, 50-60Hz.	UTEC/ SENTINELA	12	MES	R\$3.000,00
11	Locação de headset nas seguintes especificações mínimas: Fone de ouvido profissional; Conectividade: interface USB para conexão em PC, telefone IP, plug and play; Almofada de ouvido em couro hipoalergênico ou espuma; Cancelamento de ruído;Tubo flexível; Indicador LED integrado; Comprimento do cabo: mínimo de 1,2m.	ZOH/DH60	360	MES	R\$5,00
12	Locação de mesa operadora telefone IP para comunicação empresarial nas seguintes especificações mínimas:Tela	FANVIL /X210	24	MES	R\$20,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

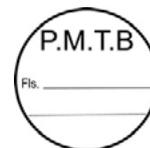


	LCD principal colorida de 4,3" (480x272) e 2 tela LCD lateral de 3,5" (320x480);Teclas programáveis DSS;Teclado: 77 teclas, incluindo: 12 teclas de dígitos padrão, de função, de navegação, de volume, de DSS com LED;Bluetooth integrado;Conectividade wi-fi;Suporte para fone de ouvido sem fio e via bluetooth;Áudio HD no viva-voz e monofone;Fone HAC;20 linhas SIP, conferência de 3 vias;Suporte para receber chamadas de vídeo;Agenda telefônica local e remota (2000 entradas);Registros de chamadas;Filtragem de chamadas de lista negra/branca; Gravação de Suporte; Recursos de chamada: chamar, atender, rejeitar, chamada em espera, retomar, intercomunicador, identificador de chamadas, discagem rápida, chamada anônima, encaminhamento de chamada, rediscar, mensagem de voz;Portas Gigabit; PoE integrado;Compatível com a central ofertada;Compatível com as principais plataformas: Asterisk, Broadsoft, 3CX, Metaswitch, Elastix, Avaya, etc;Codec de banda estreita e banda larga, opus;AEC, VAD, CNG, BNE, NR, PLC, DTMF, SIP;Rede: Ethernet 10/100/1000 Mbps, porta de ponte dupla para PC;Modo IP: IPv4/IPv6/IPv4&IPv6;VLAN, LLDP, QoS, RTCP-XR, VQ-RTCPXR;Protocolo: SIP 2.0 sobre UDP, TCP, TLS, RTP, RTCP, SRTP, ATORDOAR, DHCP, LLDP, PPPoE, 802.1x, L2TP, OpenVPN, SNTP, FTP, TFTP, HTTP, HTTPS, TR-069;Portal de Gerenciamento da Web;Importação/Exportação de lista telefônica;Atualização de Firmware;Syslog;Suporte com 2 ângulos ajustáveis.				
13	Licença de uso para Softphone SIP avançado nas seguintes especificações mínimas: Multiplataforma: Windows, Linux e Mac;Protocolo SIP (RFC 3261);Suporte multi-linguas;Geração e recepção de chamadas (codec G.711);Suporte à criptografia TLS e SRTP;Codecs G.723 e G.729;uporte para até 10 contas/perfis;Operação simultânea de todas contas registradas;Integração com Google Analytics para monitoração;Transferências cega e assistida;Controle de volume, mudo e hold;Agenda e contatos;PI para integração;Leitor de RSS personalizável;Gravação de chamadas;Chamadas com vídeo;Compartilhamento de tela do computador;Ajustes de NAT, STUN e ICE;Siga-me (Encaminhamento);Auto-atendimento;Liberado para uso comercial;Acesso à caixa postal;Histórico de chamadas.	UTECH	120	MES	R\$1,00
14	Configuração dos serviços Tri-Dígito para ligações locais, oriundas de fixo e móvel		5	UN	R\$10,00
16	Horas técnicas (1 profissional/hora) para instalação e remanejamento de ponto de rede para ramal telefônico, instalação dos demais itens e conectividade de pontos de rede, montagem e conectividade de ponto de energia elétrica.		60	HORA	R\$0,70

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 215.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 16 de maio de 2023

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PR

CONTRATO Nº 170/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022
PROTOCOLO Nº 11652/2022

ERRATA

Objeto: Locação de iluminação, som interno, e externo, som volante para divulgação de eventos.

ONDE SE LÊ:

Wanderley Batista Carneiro
CPF 242.865.839-53
Gestor do Contrato

LEIA-SE:

Roberto Stock
CPF 242.865.839-53
Gestor do Contrato

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba – PR, ou através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>.

Telêmaco Borba, 17 de maio de 2023.



EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	156/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 75/2022
Protocolo N.º	20465/2022
Data	15/05/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	COMERCIAL LOUREIRO LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS: BANHO, BANHO E TOSA, DIÁRIA, IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, EUTANÁSIA E ESTERILIZAÇÃO CANINA E FELINA.
Motivo	Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de execução e vigência contratual, a partir de 15/05/2023
Valor	R\$ 63.303,75
Dotação	1026 - 14.005.18.122.1801.2138.3390.39 - 000

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	154/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 73/2022
Protocolo N.º	20985/2022
Data	15/05/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CLÍNICA VETERINÁRIA DR PET LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS: BANHO, BANHO E TOSA, DIÁRIA, IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, EUTANÁSIA E ESTERILIZAÇÃO CANINA E FELINA.
Motivo	Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de execução e vigência contratual, a partir de 15/05/2023
Valor	R\$ 64.873,75
Dotação	1026 - 14.005.18.122.1801.2138.3390.39 - 000

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	157/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 77/2022
Protocolo N.º	20659/2022
Data	15/05/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	SANDRA DE AGUIAR RODRIGUES RIBEIRO
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS: BANHO, BANHO E TOSA, DIÁRIA, IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, EUTANÁSIA E ESTERILIZAÇÃO CANINA E FELINA.
Motivo	Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de execução e vigência contratual, a partir de 15/05/2023
Valor	R\$ 64.873,75
Dotação	1026 - 14.005.18.122.1801.2138.3390.39 - 000

Aditivo	PRIMEIRO
---------	----------



Contrato N.º	158/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 76/2022
Protocolo N.º	20572/2022
Data	15/05/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CLÍNICA VETERINÁRIA TOCA ANIMAL LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS: BANHO, BANHO E TOSA, DIÁRIA, IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, EUTANÁSIA E ESTERILIZAÇÃO CANINA E FELINA.
Motivo	Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de execução e vigência contratual, a partir de 15/05/2023
Valor	R\$ 64.873,75
Dotação	1026 - 14.005.18.122.1801.2138.3390.39 - 000



EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	191/2023
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022
Protocolo N.º	3143/2022
Data	11/05/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	TORRE FORTE ATACADÃO E VAREJO LTDA
Objeto	Registro de preços para aquisição de bolsas de colostomia, ileostomia e urostomia, curativos e materiais para estomia
Valor	R\$ 2.425,50
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	702 - 12.001.10.0305.1001.2072.33.39.03.00.00 - 490

Contrato N.º	197/2023
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022
Protocolo N.º	14510/2022
Data	15/05/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	EMANUEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI
Objeto	Aquisição de material hidráulico
Valor	R\$ 272.026,65
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	558 - 11.004.0012.0361.1201.2098.33390300000 - 104 597 - 11.005.0012.0365.1201.2103.33390300000 - 104

Contrato N.º	188/2023
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 94/2023
Protocolo N.º	11460/2023
Data	15/05/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Objeto	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTI ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA E REGIÃO, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA FEIRA DO BEM.
Valor	R\$ 154.200,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	357 - 08.004.17.512.1701.2135.3390.32 - 000



Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	250/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 126/2022
Protocolo Nº	36617/2022
Data	15/05/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CARLA FERNANDA PEREIRA POTCZYK
Objeto	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTI ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA E REGIÃO, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA FEIRA DO BEM.
Motivo	O ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL, ATRAVÉS DAS ALTERAÇÕES QUALITATIVAS/QUANTITATIVAS DO OBJETO
Valor	R\$ 101.055,00
Dotação	357 - 08.004.17.512.1701.2135.3390.32 - 000 358 - 08.004.17.512.1701.2135.3390.32 - 000 359 - 08.004.17.512.1701.2135.3390.32 - 000

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	160/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 79/2022
Protocolo Nº	21092/2022
Data	08/05/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA
Objeto	LICENÇA DE USO DO APLICATIVO NOVO GOVFÁCIL
Motivo	Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência e execução contratual, a partir de 23/05/2023
Valor	R\$ 12.000,00
Dotação	236 - 07.001.0004.0123.0401.2028.3339040 - 510



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo
DMSPT-TBTRAN

EDITAL Nº 43/2023

AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau nº 490 Centro/Terminal Rodo

viário, CEP: 84.261-200, para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicará nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	Nº A. I. T.	DATA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE RECEBIMENTO -AR	DATA LIMITE
RHM8G03	279150T000006258	30/03/2023	181 VIII	YB 081951162 BR	19/05/2023
AGK5C62	116100T000558039	06/01/2023	181 XIX	YB 046660279 BR	11/05/2023
BCA4A6	116100T000239565	16/03/2023	186 II	YB 046660985 BR	12/05/2023
AHI2J52	116100T000546021	09/01/2023	181 XV	YB 046660469 BR	11/05/2023
BCU7D36	116100T000546013	08/01/2023	208	YB 046660512 BR	
GSV8626	279150NIC0003618	13/10/2022	181 X	YB 046654477 BR	24/04/2023
NJV1E14	116100T000703466	13/03/2023	250 IA	YB 046659324 BR	08/05/2023
MJY6734	279150T000005573	17/01/2023	181 XVII	YB 081953296 BR	26/05/2023
APU9580	116100T000204921	02/02/2023	208	YB 081958863 BR	09/06/2023
BDL8G84	279150T000005170	29/03/2023	181 XVII	YB 081957275 BR	05/06/2023
CNP8899	279150T000004788	28/01/2023	181 XVII	YB 081958585 BR	09/06/2023
ADP3559	279150T000005045	01/02/2023	168	YB 081955221 BR	01/06/2023
JWB1343	116100T000484257	07/04/2023	250 IA	YB 081957939 BR	05/06/2023
AVW8783	279150T000004790	28/01/2023	181 XVII	YB 081958611 BR	09/06/2023
BOP2751	279150T000006012	17/04/2023	186 II	YB 081958143 BR	05/06/2023
JUG8189	116100T000503286	03/02/2023	250 IA	YB 081959775 BR	
AUI4506	279150T000005266	07/02/2023	186 II	YB 081958735 BR	09/06/2023
ADW5488	279150T000005179	31/03/2023	181 XVII	YB 081957735 BR	05/06/2023
EKO2G85	116100T000350552	04/02/2023	181 XIX	YB 081959308 BR	09/06/2023
ALE8A38	116100T000780373	12/04/2023	228	YB 081960442 BR	09/06/2023
QPL9E33	279150T000005919	05/04/2023	181 XVII	YB 081960408 BR	09/06/2023
JSG6892	116100T000576008	03/02/2023	181 XX	YB 081959325 BR	09/06/2023
AYR5120	116100T000693449	10/03/2023	228	YB 046659219 BR	08/05/2023
ASM1630	279150T000005519	14/03/2023	181 XVII	YB 046659125 BR	05/05/2023
MEL4G98	116100T000576001	28/01/2023	250 IA	YB 046658655 BR	
AOX8I13	116100T000404611	01/01/2023	228	YB 046658638 BR	
ABT1944	116100T000676384	11/03/2023	181 VIII	YB 046659664 BR	08/05/2023
AVN2752	116100T000735733	03/04/2023	181 V	YB 081953804 BR	29/05/2023
LUB3I18	279150T000006214	11/03/2023	168	YB 046657938 BR	02/05/2023
AVA8691	279150T000005130	27/02/2023	181 XVII	YB 046659165 BR	05/05/2023
MEN8F84	279150T000005135	25/02/2023	181 XVII	YB 046659179 BR	05/05/2023
AEF0305	279150T000005613	23/01/2023	181 XVII	YB 081955990 BR	01/06/2023
OXS6907	279150T000006094	04/04/2023	252	YB 081953628 BR	26/05/2023
LYR8929	279150T000006295	29/03/2023	181 XVII	YB 081956536 BR	02/06/2023
AHS5299	116100T000617637	29/01/2023	181 XV	YB 081955155 BR	
APQ1798	279150T000006508	12/04/2023	168	YB 081956522 BR	02/06/2023
NED5786	279150NIC0003704	10/11/2022	181 XV	YB 081955218 BR	01/06/2023



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ Poder Executivo DMSPT-TBTRAN

ATT9C32	279150T000005259	06/02/2023	181 VIII	YB 081955734 BR	01/06/2023
CYX1190	279150T000005598	20/01/2023	181 XVII	YB 081955898 BR	01/06/2023
APC2H08	279150T000005039	17/01/2023	181 XVII	YB 081955836 BR	01/06/2023
MHE5A86	116100T000626259	27/01/2023	181 XVII	YB 081955875 BR	01/06/2023
APW2986	116100T000626253	27/01/2023	192	YB 081955615 BR	01/06/2023
MLS5F92	279150T000004586	17/01/2023	181 XVII	YB 081955703 BR	01/06/2023
ALP9596	279150T000005599	18/01/2023	181 XVII	YB 081955646 BR	01/06/2023
AFW6E35	116100T000703494	30/03/2023	228	YB 081953716 BR	29/05/2023
JWB1343	116100T000617618	26/01/2023	181 XV	YB 081954637 BR	
HWX9G59	279150T000004780	20/01/2023	181 XVII	YB 081955456 BR	01/06/2023
AVZ0F51	279150NIC0003713	18/11/2022	182 VII	YB 081955062 BR	01/06/2023
FQA3C53	116100T000676390	11/03/2023	181 XV	YB 046659315 BR	08/05/2023
AUW2091	279150NIC0003677	10/11/2022	252	YB 081952199 BR	26/05/2023
NTN6F69	279150T000005903	08/03/2023	181 XVII	YB 081951335 BR	19/05/2023
BAV5474	116100T000404601	28/12/2022	181 VIII	YB 046656963 BR	02/05/2023
AIY3176	116100T000690172	04/03/2023	181 XIX	YB 046657408 BR	02/05/2023
AUA8623	279150T000004275	15/12/2022	181 XVII	YB 046656946 BR	02/05/2023
AKI9A50	279150T000006208	10/03/2023	181 XIII	YB 046657411 BR	02/05/2023
ASL9D95	279150T000005989	10/03/2023	181 XIX	YB 046657456 BR	02/05/2023
AFU7474	116100T000655006	04/03/2023	203 V	YB 046657751 BR	02/05/2023
AYT9J97	279150T000005786	27/02/2023	181 XVII	YB 046658054 BR	02/05/2023
APN9560	279150T000005165	24/03/2023	181 XVII	YB 081953662 BR	26/05/2023
APN9560	279150T000005570	17/01/2023	181 XVII	YB 081953225 BR	26/05/2023
APN9560	279150T000005562	16/01/2023	181 XVII	YB 081953234 BR	26/05/2023
EMM2C22	279150T000005521	14/03/2023	183	YB 046659134 BR	05/05/2023
MCQ2248	279150T000004644	12/01/2023	181 XVII	YB 081950065 BR	18/05/2023
AOP7851	116100T000571538	16/01/2023	207	YB 081950048 BR	18/05/2023
DGW8821	116100T000601934	17/01/2023	181 VIII	YB 081950051 BR	18/05/2023
EUG0764	279150NIC0003694	10/11/2022	181 XVII	YB 081954668 BR	29/05/2023
KMS0492	116100T000617433	26/01/2023	181 XIII	YB 081954654 BR	
AYQ3I05	116100T000366258	29/03/2023	186 II	YB 081953490 BR	26/05/2023
JWW7133	279150T000006115	24/03/2023	181 XVII	YB 081954075 BR	29/05/2023
AYM2062	279150NIC0003845	21/03/2023	257	YB 081954800 BR	
CSX3328	116100T000612625	22/01/2023	181 VIII	YB 081952415 BR	26/05/2023
AVE9788	116100T000517018	02/04/2023	181 VIII	YB 081954172 BR	29/05/2023
CYB8604	116100T000647543	27/03/2023	228	YB 081951556 BR	22/05/2023
AET8612	279150T000005383	21/12/2022	181 XVII	YB 046656835 BR	02/05/2023
BAX8E69	116100T000676363	05/03/2023	181 VIII	YB 046657439 BR	02/05/2023
ATW4463	279150NIC0003663	26/10/2022	208	YB 046659810 BR	
AYQ4811	279150T000005560	16/01/2023	181 XVII	YB 081953177 BR	25/05/2023
EDE1H85	116100T000718109	11/03/2023	182 V	YB 046659338 BR	08/05/2023
RAF6960	116100T000294471	14/03/2023	182 IV	YB 046659925 BR	08/05/2023
BAA1356	279150T000006502	11/04/2023	252	YB 081956672 BR	02/06/2023
BBX2H25	116100T000607989	05/04/2023	250 IA	YB 081956669 BR	02/06/2023
APN8449	116100T000626255	27/01/2023	181 XIX	YB 081955867 BR	01/06/2023
IDL5867	27950T000006381	30/03/2023	181 XVII	YB 081956774 BR	02/06/2023
AAQ0595	279150T000006514	13/04/2023	168	YB 081956859 BR	02/06/2023
BEE0770	279150T000005384	21/12/2022	181 XVII	YB 046656742 BR	02/05/2023
APF4193	279150NIC0003841	21/03/2023	257	YB 081954773 BR	
BCZ5C20	279150NIC0003662	31/10/2022	181 XX	YB 046659845 BR	08/05/2023
AYL1H71	279150T000006264	31/03/2023	252	YB 081952145 BR	25/05/2023
MFI3572	116100T000676376	08/03/2023	208	YB 046658978 BR	04/05/2023
BSX3799	279150T000004276	13/01/2023	181 XIX	YB 046660821 BR	11/05/2023
AYQ2125	279150T000005373	20/12/2022	181 XVII	YB 046656725 BR	02/05/2023
AYQ2125	279150T000005377	20/12/2022	181 XVII	YB 046656739 BR	02/05/2023
AUL4831	279150T000006363	10/04/2023	252	YB 081954420 BR	29/05/2023

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) cliente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998).

Telêmaco Borba, 15 de Maio de 2023.